



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a conversão das Férias – Prêmio em espécie.

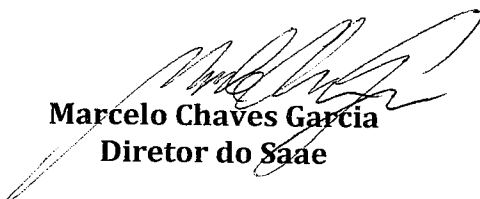
O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 5.485/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pagamento das Férias-Prêmio, conforme requerido e protocolado, pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

- Ricardo Henrique dos Santos, matrícula 345;
- Poliana Socorro Alves, matrícula 346;
- Magna da Silva Campos, matrícula 348;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Chaves Garcia
Diretor do Saae

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 20, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a conversão das Férias –Prêmio
em espécie.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Municipal 5.485/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido o pagamento das Férias-Prêmio,
conforme requerido e protocolado, pelos seguintes servidores
abaixo relacionados:

- Ricardo Henrique dos Santos, matrícula 345;
- Poliana Socorro Alves, matrícula 346;
- Magna da Silva Campos, matrícula 348;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:351A20FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/08/2026. Edição 4346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

